

Ao Município de Canudos do Vale

Proposta de Locação de Imóvel.

Venho pela presente, de caráter oficial, apresentar proposta de locação de um imóvel, com 62 metros quadrados, contendo 1 sala, 1 cozinha, 1 quarto, 1 banheiro, garagem e dependências para funcionamento da unidade da Brigada Militar no Município de Canudos do Vale.

O imóvel está localizado na Rua João José Briesch, 679, no centro da cidade.

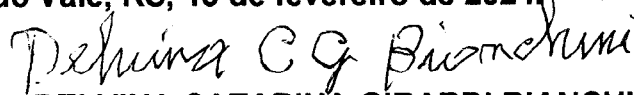
Atualmente o imóvel está locado pelo município para o funcionamento da corporação da BM, com término da locação para final de fevereiro, razão que nos leva a formalizar a presente proposição, visando a continuidade dos serviços.

Os valores da presente proposta são na ordem de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais, que deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês seguinte ao da locação.

Reajustes anuais pelo IGPM.

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

Canudos do Vale, RS, 15 de fevereiro de 2024.


DELVINA CATARINA GIRARDI BIANCHINI
Proponente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO N.º 009/2024

O SETOR TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CERTIFICA que a Sala Comercial, medindo 62,00m², onde hoje está instalada a Brigada Militar, de propriedade de Gilberto Bianchini, CPF: 534.567.500-72 e Delvina Catharina Girardi Bainchini, CPF: 534.567.500-72, está avaliada em R\$ 58.700,00, de acordo com o Cadastro Imobiliário Municipal, estando o mesmo em boas Condições. Para fins de direito, eu, Maiquel Pelegrini, Fiscal Municipal, lavrei a presente Certidão que vai por mim assinada.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados (Parágrafo primeiro do Artigo 64, da lei 2714/73), sendo que a validade da mesma é de 90 dias, a partir da data da expedição (Parágrafo único do artigo 216, do decreto 1258/74).

Canudos do Vale, 16 de Fevereiro de 2024

Maiquel Pelegrini

Fiscal Municipal

MAIQUEL PELEGRINI
FISCAL MUNICIPAL
Insc.: 01.0131.2010

[illegible]

Gustavo Borelli
Escrevente Autorizado



Rua Imão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS